Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 10 / 10 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR. – LÍDER DO PMDB

REQUERIMENTO Nº. 612/2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando a implantação de uma - UMEI/Unidade Municipal de Educação Infantil, no BAIRRO CARANAZAL, visando garantir uma educação de qualidade para crianças.

A **Câmara Municipal de Santarém**, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos membros desta Casa, seja encaminhado o presente pleito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a viabilidade para ser **IMPLANTADA NO POPULOSO BAIRRO DO CARANAZAL, UMA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UMEI, PARA ATENDER A DEMANDA E PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AS CRIANÇAS QUE ALI RESIDEM.**

Nos últimos anos os governos municipais, através das Prefeituras estão investindo fortemente na expansão da oferta da educação infantil, para crianças até seis anos. Para tanto, está ampliando significativamente o número de vagas nas Unidades Municipais de Educação Infantil (Umei), que hoje são consideradas escolas modelo para todo o país. Em 2015, algumas Prefeituras firmaram Parcerias Público-Privadas no país para a construção de novas Umeis, um projeto considerado inédito e inovador no mundo. Várias unidades já foram instaladas e estão merecendo aplausos pela boa qualidade da educação apresentada e cada vez mais as UMEIs tem se expandido pelo Brasil inteiro, visando alavancar a educação urbana e rural no país. Daí a razão de nossa solicitação, para que o Governo Municipal estude a possibilidade da implantação de uma UMEI na localidade do bairro Caranazal, espaço pólo de vários outros bairros.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Educação, Associação e ao Conselho Comunitário de Moradores do Bairro Caranazal.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2016.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - LÍDER DO PMDB